



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 001/2008

Aplica correção monetária ao orçamento do Exercício Financeiro de 2008 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei nº 3.059 de 04 de julho de 2007,

DECRETA:

Art. 1º. O Orçamento Geral do Município, compreendendo o Orçamento Fiscal de Administração Direta, Fundos, Autarquias, Fundação de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e o Orçamento da Seguridade Social, para o Exercício Financeiro de 2008, fica corrigido no percentual de 5,77%, correspondente a apuração do IGP-M/FGV no período de 01.08.2007 à 31.12.2007, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 3.133 de 19 de dezembro de 2007.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor no dia 08 de janeiro de 2008.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de janeiro de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

REPUBLICA DE PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIO

SECRETARIA DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

TERMO DE LICITAÇÃO Nº 001/08
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À VISTA, EM DINHEIRO, ATÉ O DIA 10 DE JANEIRO DE 2008.

CONDIÇÕES DE ENTREGA: O LANCE VENCEDOR DEVERÁ ENTREGAR O MATERIAL NO LOCAL E NA DATA INDICADA NO EDITAL.

LOCAL: PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO, AV. PARANÁ, 1.300, JARDIM BOTANICO, CURITIBA, PARANÁ.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 / Janeiro / 2008
DE N.º 8.164
UMUARAMA, 10 / 01 / 2008
OG
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO